



EDITAL Nº 50, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 197/2018 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Ciência da Computação	01	40	Mestrado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor		Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

UNIDADE CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67) 3234-6898
CEP 79304-020 - Corumbá - MS
e-mail: sap.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;

d) Formação Exigida (Requisitos): **Diploma de Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou áreas afins; Diploma de Mestrado em Ciência da Computação, Informática ou áreas afins. Diploma de Especialização em Tecnologia da Informação ou áreas afins.**

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **18 e 19 de junho de 2018 no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, para candidatos com a titulação de **mestrado**, na Secretaria 02 da Unidade I do Campus do Pantanal;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **20 de junho de 2018 no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, candidatos com o título de **especialista**;

UNIDADE CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67) 3234-6898
CEP 79304-020 - Corumbá - MS
e-mail: sap.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **21 de junho de 2018 no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, candidatos com **graduação**;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **22 de junho de 2018** no site cpan.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **09:00 horas do dia 27 de junho de 2018 na Unidade I do Campus do Pantanal, na sala 102 do Bloco H**;

6.3 – A prova escrita objetiva será realizada **no dia 27 de junho de 2018, a partir das 09:30 horas na Unidade I do Campus do Pantanal, na sala 102 do Bloco H**;

6.4 – A prova didática será realizada **no dia 28 de junho de 2018, a partir das 09:30 horas na Unidade I do Campus do Pantanal, na sala 102 do Bloco H**;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no site www.cpan.ufms, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a

UNIDADE CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67) 3234-6898
CEP 79304-020 - Corumbá - MS
e-mail: sap.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. Algoritmos e programação: Estrutura Sequencial. Estrutura Condicional. Estruturas de Repetição. Variáveis Compostas Homogêneas e Heterogêneas.

8.2. Análise de algoritmos: Crescimento e Notação Assintótica de Funções, Indução, Recorrências. Divisão e Conquista.

8.3. Sistemas operacionais: Conceitos básicos. Gerência e escalonamento de processos. Gerência de memória.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Cormen, Thomas H. Algoritmos: Teoria e Prática. Rio de Janeiro, Rj: Elsevier, 2012. 926 P. Isbn 978-85-352-3699-6

Cormen, Thomas H. Et Al. Introduction To Algorithms. 3Rd. Ed. Cambridge, Uk: London: Mit Press, 2014. 1292 P. Isbn 978-0-262-03384-8.

Deitel, Paul J; Deitel, Harvey M. C: Como Programar . 6. Ed. São Paulo, Sp: Pearson Prentice Hall, 2011. Xxvii, 818 P. Isbn 9788576059349 (Broch.)

Tanenbaum, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos. 3. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Pearson, 2010-2012. 653 P. Isbn 978-85-7605-237-1.

Deitel, Harvey M.; Deitel, Paul J.; Choffnes, David R. Sistemas Operacionais. 3. Ed. São Paulo, Sp: Pearson, 2005-2012. 760 P. Isbn 85-7605-011-0.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2018.

Prof. Lucineide Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial

UNIDADE CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67) 3234-6898
CEP 79304-020 - Corumbá - MS
e-mail: sap.cpan@ufms.br